



MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 23 de fevereiro de 2023.

Ofício GP nº 64/2023  
Ref.: **Ofício 11/23**  
**Requerimento 07/2023**

CIENTE  
S. Sessões, 23/02/2023  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**AIRTON LUIS PEGORARO**  
MD Presidente da Câmara Municipal de Bariri/SP

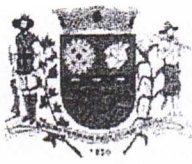
Em atendimento ao Requerimento acima referenciado, de autoria do vereador FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ, vimos por meio deste encaminhar informações elaboradas pelo Setor de Tecnologia da Informação do município com explicações acerca do quanto requisitado.

Na certeza de termos atendido ao quanto solicitado, desde já agradecemos e nos disponibilizamos para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

|                                  |
|----------------------------------|
| Câmara Municipal de<br>Bariri/SP |
| 23 FEV 2023                      |
| PROTOCOLO<br>Nº 98               |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

CNPJ: 46.181.376/0001-40



Bariri, 09 de Fevereiro de 2023.

**AO**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**

**Abelardo Maurício Martins Simões Filho**

**ASSUNTO:** Ofício 11/2023 Câmara Municipal

Em resposta aos questionamentos , venho informar que:

- VideoMonitoramento :

Informo que a respeito do videomonitoramento o projeto inicial foi concluído com as instalação dos seguintes pontos:

- Cruzamento = 15 de Novembro com 7 de Setembro
- Cruzamento = 15 de Novembro com Tiradentes
- Cruzamento = 7 de Setembro com Claudionor Barbieri
- Cruzamento = Tiradentes com Claudionor Barbieri
- Cruzamento - Rua Rui Barbosa com Av. José Jorge Resegue
- Defronte a Base da Polícia Militar na Av. XV de Novembro
- Ilha lago Municipal
- Trevo "TREVO GIUSEPPE TANGANELLI" de aceso a Rodovia SP-261, formado pelas Avenidas Vice-Prefeito Sérgio Forcin, Padre João Eid e Perimetral Prefeito Domingos Antonio Fortunato,
- Trevo "JOSÉ FIADI" de aceso a Km 330+700m da Rodovia SP-304, de acesso a cidade de Bariri, pela Av. XV de Novembro,
- Trevo " JOSÉ FERREIRA QUENTAL" de acesso a KM 329 da Rodovia SP-304, de acesso a cidade de Bariri, pelo distrito industrial
- Trevo de acesso da Rodovia SP-304, de acesso a cidade de Bariri, pela entrada do Lago Municipal "Acácio Masson", PELA AVENIDA José Jorge Resegue



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

CNPJ: 46.181.376/0001-40



- AVENIDA José Jorge Resegue, altura Mario Fava.
- AABB - Rua José Ap. Facin 260, Jd Umuarama
- Necrópole Municipal
- CSU - Estrada Perimetral Pref. Domingos Antonio Fortunato
- Praça da Matriz - Praça Joaquim Lourenço Corrêa
- Terminal Rodoviário - Rua Francisco Munhoz Cegarra

Existe em andamento, o estudo e planejamento de projeto para a implantação de sistema de videomonitoramento ao redor de todas as unidades educacionais, sendo elas escolas, creches, emeis.

Existe também o mesmo estudo e planejamento para implantação em toda a rede de Saúde.

Tem também estudo e planejamento para melhoria no videomonitoramento das ruas, praças, em diversos pontos da cidade, melhorias essas sendo;

- Aquisição de novas câmeras com novas tecnologias, como leitura de placas, reconhecimento facial, entre outras.
- Implantação de novos pontos estratégicos.

Novos pontos ou melhorias em estudos:

- Trevos de acesso ao município, trocas das existentes e instalação de novas para cobrir uma area maior de monitoramento;
- Cruzamentos, trocas das existentes e instalação de novas para cobrir uma area maior, e também novos pontos como:

- \* Entrada do Jardim Garotinho, acesso pela SP-261
- \* Cruzamento Rui Barbosa x Alameda Nª Senhora de Fátima (lago municipal)
- \* Pista de Skate Lago Municipal
- \* Praça Jd do Morros
- \* Praça Escolas
- \* Praça Nova Bariri

Pontos acima citados em estudo, podendo ser retirados ou adicionados novos conforme planejamento final.

Projetos esses sendo feitos e estudados em conjunto com o representantes Intelbras.

- Referente a Internet :

Visto que hoje as aulas são presenciais, e não remotas como na época da elaboração do projeto de Lei citado, o fornecimento de acesso a internet gratuita para uso dos alunos, seguem sendo feito de maneira habitual, fornecido na própria escola nos Lab. De Informática existentes nas unidades



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

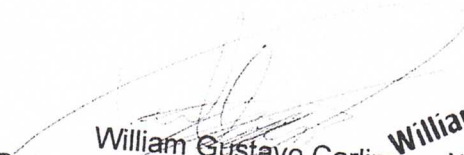
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

CNPJ: 46.181.376/0001-40



escolares, com internet de velocidade de 100 mbps para pesquisas ou complementos em atividades de sala de aula. Caso tenha novamente o ensino remoto, será estudado um novo plano para atendimento das famílias que necessitem do auxílio, plano esse que poderá ser através de fornecimento de Chips de celulares com plano de Internet.

Atenciosamente,

  
William Gustavo Carlim  
Setor de Tecnologia da Informação